



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI N.º 1.321

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 127.953,01 (Cento e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS	
07002	Fundo Municipal de Segurança Pública	
0618100062.095	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03020 – FUNREBOM - Exercício Anterior	2.220,67
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08003	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200392.030	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03050 – Contrib.Ilum.Pub. – Exercício Anterior	289,61
	Fonte: 03060 – CIDE – Exercício Anterior	787,76
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10002	Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.040	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas - Ex. Ant.	3.215,58
	Fonte: 33323 – Saúde/URV c/11217-8 – Exerc. Anterior	0,43
10003	Departamento de Vigilância Sanitária	
1030400152.106	Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	Fonte: 33497 – Vigilância em Saúde – Exerc. Anterior	1.195,76
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11002	Departamento de Assistência Social	
0824400102.049	Manutenção dos Serviços Sociais no Município	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33733 – Transf.Bolsa Fam.c/11022-1–Exerc. Ant	5.844,79
	Fonte: 33735 – Transf.Conv.Correios – Exerc. Anterior	257,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 33733 – Transf.Bolsa Fam.c/11022-1–Exerc. Ant	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33733 – Transf.Bolsa Fam.c/11022-1–Exerc. Ant	7.000,00
11004	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824100072.052	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33707–Transf. FNAS/Pes.Idosa–Exerc. Anterior	61,96
	Fonte: 33721–Transf.EAID/Idoso c/10836-7–Exerc.Ant.	1.467,91
0824200082.054	Manut. do Programa Apoio a Pessoa Port.Deficiência	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33728–PTMC/Portador Deficiência.–Exerc. Ant.	2,37
0824300092.056	Manut. do Progr. de Apoio a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte:33709–Transf.FNAS/Cr.e Adolesc.–Exerc. Ant.	9,40
	Fonte:33731–Transf.PBT c.10837-5.–Exerc. Anterior	16.640,54
0824300092.057	Manut. do Progr.Errad.Trabalho Infantil - PETI	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte:33730–Transf.PETI Bolsa Família.–Exerc. Ant.	3.113,13
	Fonte:33732–Transf.PETI Jorn. c/10834-0–Exerc. Ant.	31.779,47
	Fonte:33762–Piso Variável c/13262-4–Exerc. Anterior	7.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12002	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100172.064	Manutenção do Ensino Fundamental – Rec.do Fundeb	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte: 03101 – Fundeb 60% - Exerc. Anterior	648,33
	Fonte: 03102 – Fundeb 40% - Exerc. Anterior	11.361,86
12003	Departamento de Assistência ao Educando	
1236100172.068	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03103 – 5% Sobre Transf.Const.-Exerc. Anterior	71,49
	Fonte: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos - Ex. Ant.	47,39
	Fonte: 03107 – Salário Educação – Exercício Anterior	0,27
	Fonte: 33117 – PNATE – c/13483-x/9474-9 - Ex.Ant.	3,21
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte: 33119 – PNATE Transp Esc–c/12044-8 - Ex.Ant.	15.344,33

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E PECUÁRIA	
15002	Departamento de Agricultura	
2060600342.078	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33744 – Transf. Conv. tratores MAPA – Ex. Ant.	4.126,91
	Fonte: 33751 – Conv.tratores 0244542 MAPA- Ex. Ant.	5.462,84

TOTAL GERAL	127.953,01
--------------------	-------------------

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal